



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020

O Prefeito Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, GERALDO GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 73, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 173, Centro, nesta cidade:

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
0001157	Flávia Moreira Gomes Cotta	02/04/1973	88,00	2º

II – O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- g) Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões; (modelo conforme Anexo II)
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
- k) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
- l) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de Recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.

III - A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 6.6 do Edital de Abertura.

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1º da lei Municipal nº. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte - MG.

Lima Duarte, 16 de setembro de 2020.


GERALDO GOMES DE SOUZA

Prefeito de Lima Duarte - MG.

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16/09/2020



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Cargo:	

1. DE BENS:

Para fins de posse em cargo público no Município de Lima Duarte - MG, conforme o disposto na Lei Municipal nº. 1.031/1997, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal de Lima Duarte - MG, declaro:

- Não possuo bens e valores a declarar;
- Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
- Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

(*) Informar bens imóveis e veículos.

2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP:

- Inscrição nº. _____ PIS PASEP
- Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

3. Declaro ainda, que:

I - não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Lima Duarte - MG, ____ de ____ de 2020.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____
portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no
CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento
de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer
das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma,
minha nomeação para o cargo de _____ deste
Poder Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lima Duarte - MG, ____ de ____ de 2020.

Declarante